



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Decreto Legislativo nº: 28/2019. Presidente Kennedy, ES, 28 de março de 2019.

*Concede Títulos de “Cidadão Kennedense”,
“Mulher Kennedense” e “Cidadão de Honra” e dá
outras providências.*

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Presidente Kennedy, ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que Plenário da Câmara aprovou e ela promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de ‘Cidadão Kennedense’ previsto no artigo 251, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Presidente Kennedy aos seguintes cidadãos:

- I- DANIEL REIS COSTA
- II- FERNANDO GUIMARÃES COSTA
- III- FRANCISCO RENATO GOMES BAIENSE
- IV- JORGE OLÍMPIO JEREMIA
- V- JOSÉ GONÇALVES DA SILVA
- VI- MARCELO JONES DE SOUZA NOTO
- VII- MARCIO JACINTO ESPINOLA
- VIII- MARIA ETERNA
- IX- MOACIR OLIVEIRA DE ALMEIDA

Art. 2º Fica concedido o Título de ‘Mulher Kennedense’ previsto no artigo 251, III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Presidente Kennedy às seguintes cidadãs:

- I- ADERBALINA MOREIRA SOUZA
- II- DENISE VALENTE ALVES
- III- IZABEL CORDEIRO
- IV- KEILA FRICKS VIANA VIEIRA
- V- MARCELA VILELA TERRA JORDÃO
- VI- MARIA LUIZA PIROVANE TOMAS



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- VII- SILVIA DOS SANTOS SILVA
- VIII- URÇULA DA CONCEIÇÃO FARIA
- IX- VERA LÚCIA DA SILVA VIANA

Art. 3º Fica concedido o Título de 'Cidadão de Honra' previsto no artigo 255-A do Regimento Interno da Câmara Municipal de Presidente Kennedy aos seguintes cidadãos:

- I- JANNUZZI HENRIQUE
- II- JOEL SOARES VIANA
- III- JOÃO BAIENSE
- IV- NEIDE REGINA FONTANA TONON
- V- NEVE MARIA DOS SANTOS VIANA.
- VI- RONGELICA FARIAS MARTINS VIANA
- VII- MARIA DAS NEVES BARBOZA GOMES

Art. 4º. Fica autorizada a confecção e entrega de placas comemorativas alusivas às homenagens previstas neste Decreto Legislativo a serem entregues em Sessão Solene convocada para esta finalidade.

Art. 5º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Thiago Nicson da Silva Viana
Presidente da Câmara Municipal De Presidente Kennedy

CERTIDÃO
Decreto 028/2019
Publicado na forma do art. 63 da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 007, de 20/02/2019.
Em: 23/03/2019
Servidor: [assinatura]

Tânia Mara Fontana Correa
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kennedy

Mirian Jesus de Faria
Secretária da Câmara Municipal De Presidente Kennedy

Certidão
Certifico que Decreto Legislativo Nº 28/2019
Foi publicado na forma do art. 63 da lei orgânica municipal com redação dada pela emenda nº 007, de 20/02/2019.
28/03/19
[assinatura]